Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16 08 2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 850 , DE /2017.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, para que seja realizado um estudo sobre a possibilidade de implantação de um Semáforo na Rua Carlos Gomes, entre as ruas da Lapa e Vitória, substituindo a faixa de pedestres existente no local.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de agosto de 2017.

Romulo Quintino
Vereador /PSL

Justificação

A presente indicação baseia-se na reivindicação de cascavelenses que perderam seus entes queridos e sentiram dificuldades na travessia da rua entre a ACESC e o Cemitério Central. O trecho está demarcado com faixa de pedestre, o que auxilia na travessia do cortejo fúnebre, no entanto, não está sendo respeitado completamente, ou seja, ainda há dificuldades na travessia.

Outro fator é a questão dos próprios servidores que realizam o transporte de materiais com freqüência, além de atravessarem a rua com assiduidade devido ao registro do cartão ponto, que fica localizado na parte administrativa da ACESC.

Desta forma, se não for possível a instalação deste mecanismo, solicito que informem qual a melhor solução para o local.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA